



ATO COMPLEMENTAR 006/2022

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital 001/2022 e conforme 261ª Assembleia Geral Extraordinária, cuja eleição foi presidida por Leila Santana, tendo Márcia Oliveira e Tiago Ferreira como 1º e 2º secretários respectivamente, RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de Entidades eleitas para o biênio 2022–2024, bem como o presidente escolhido pelas entidades eleitas.

Art.2º Entidades eleitas:

ENTIDADES CANDIDATAS	VOTOS
HORA DA CRIANÇA	39
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	35
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLA DE CRISTO	31
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAZ E VIDA.	31
ASSOCIAÇÃO CLARA AMIZADE	25
AEEC	25
CEIFAR	22
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	20
(NEOJIBA) - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	19
SONS DO BEM	19
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	18
HEBROM	17
CENTRO DE GIRO DE SANTO ANTONIO DE PADUA	17
IRMÃ ROMANA	17
HUMANA BRASIL	15
(AESOS) - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO	15
(ACL-8) ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8	15
SOCIEDADE ESPORTIVA PLATAFORMENSE	13
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	0

Art. 3º Presidente o Sr. Evaldo Batista de Almeida Filho.

Art. 4º Este ato complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou no Diário Oficial do Município.

Salvador, 21 de julho de 2022.

Gildásio Francisco de Jesus

Presidente da Comissão de Eleição do Colegiado